



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA 308/2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora abaixo relacionada sem prejuízo da remuneração, conforme atestado médico:

Nome	Função	Período da Licença
ANDREA CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR II	01/12/2024 A 29/05/2025- 180 dias
GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	MOTORISTA I(VEICULO LEVE)	01/12/2024 A 29/05/2025- 180 dias

RIO DAS ANTAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças